



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 81, de 07 de Agosto de 2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Felix do Xingu nº 12/2017, que aprovou o Termo de Compromisso da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, CNES 9251170.

#### **Resolve:**

**Art.1º** - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "UPA Porte I, CNES 9251170, do município de São Felix do Xingu, com custeio para a **Opção II, e** número de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade: **3** médicos (**02 diurnos e 01 noturno**), constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de agosto de 2017.

**Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.**  
Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício,  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.